



INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO XI - Nº 259

PORTARIA N.º 096, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **GUILHERME SILVA GUEDES**, portador da cédula de identidade n. 21563445-2, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF n. 130.779.647-83, para representar o Município, perante o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, conferindo poderes para requerer licenciamento ambiental, firmar compromissos, requerer documentos, extrair cópias, e tudo mais que necessário faz ao bom desempenho de sua representação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DARLENE MACHADO**, inscrita no CPF sob o n.º 842.457.867-87, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC3, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 098, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **REGIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 105.885.867-06, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC5, a partir de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 12 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 099, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **REGIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 105.885.867-06, para responder pelo Cargo de Supervisor da Creche Municipal Rosa de Lima Furtado da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 12 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 100, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARY MARTINS DA SILVA PRIMO**, inscrito no CPF sob o n.º 844.119.027-53, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Promoção e Emprego, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC2, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo nomeados, para exercerem o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC7, a partir de 02 de janeiro de 2017:

- I. Vera Lucia Gobbi da Cruz (CPF:020.791.737-07);
- II. Flávia Coelho de Souza (CPF: 052.537.777-84);
- III. Ana Raquel Teixeira (CPF: 163.813.987-36);
- IV. Rosangela Cardoso Pereira (CPF: 152.966.157-94);
- V. Regina Celia Ferreira de Mattos (CPF: 076.787.937-66).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n.º 771.437.447-00, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC2, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MICHELI MINERVINO ALVES LEAL**, do Cargo Comissionado de Diretor de Escola, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC5, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 145 de 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CURTI AKI a utilização do bem público denominado ESTÁDIO MUNICIPAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, para a realização da concentração do evento denominado “Bloco Curti Aki”, que se dará no dia 24 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 19 às 03hs.

Art. 2º - A referida autorização de bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização nº 001/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições,

Considerando o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 235 de 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO COMBUSTÃO A utilização do bem público denominado ESTÁDIO MUNICIPAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, para a realização da concentração do evento denominado “Bloco Combustão”, que se dará no dia 28 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 16 às 20hs.

Art. 2º - A referida autorização de bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização nº 002/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 322 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à CAMILA APARECIDA MORAES ROCHATRAVAGLIA a utilização do bem público denominado ESTÁDIO MUNICIPAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, para a realização da concentração do evento denominado “Bloco Vai que Cola”, que se dará no dia 18 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 16 às 21hs.

Art. 2º - A referida autorização de bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização nº 003/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 339 de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à EDUARDO ALMEIDA FIGUEIRERO a utilização do bem público denominado ESTÁDIO MUNICIPAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, para a realização da concentração do evento denominado “Safadão”, que se dará no dia 27 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 19 às 23hs.

Art. 2º - A referida autorização de bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização nº 004/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 339 de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO LA BOMBONERA a utilização do bem público denominado ESTÁDIO MUNICIPAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, para a realização da concentração do evento denominado “La Bombonera”, que se dará no dia 25 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 16 às 20hs.

Art. 2º - A referida autorização de bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização nº 005/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 440 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO BIG BROTHER a utilização do bem público denominado ESTÁDIO MUNICIPAL – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, para a realização da concentração do evento denominado “Big Brother”, que se dará no dia 26 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 15 às 21hs.

Art. 2º - A referida autorização de bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização nº 006/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 033 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO JEGUE ELÉTRICO a utilização do bem público denominado QUADRA POLIESPORTIVA EDVALDO DOS SANTOS MACHADO, localizada no centro da cidade, para a realização do evento denominado “Jegue Fantasy”, pelo período de 26 a 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A referida autorização de bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização nº 007/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor municipal **CARLOS DANIEL GARCIA JUSTEM**, exarado e despachado através do Processo Administrativo nº 547/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **CARLOS DANIEL GARCIA JUSTEM**, inscrito no CPF sob o nº 101.968.307-45, Matrícula 5.365, do Cargo de Servente de Obras, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 30 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor municipal **NEWTON SEBASTIÃO MACHADO DANTAS**, exarado e despachado através do Processo Administrativo nº 281/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **NEWTON SEBASTIÃO MACHADO DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 011.767.067-72, Matrícula 1.058, do Cargo de Médico, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 16 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento da Licença para tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração, da servidora municipal **GLAUCE ELENA DOS SANTOS**, exarado no Processo Administrativo nº 028/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos da servidora **GLAUCE ELENA DOS SANTOS**, matrícula 2.860, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 04 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANA CATARINA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº. 086.514.377-30, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIS GUSTAVO DIAS ANDRÉ**, inscrito no CPF sob o n.º. 079.346.207-05, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da servidora Municipal, **DENISE PRADO DURÇO**, exarado no processo administrativo n.º. 0363/205, bem como as informações contidas nele;

CONSIDERANDO as informações de folhas 25,26, 27, 28 e 29 do processo administrativo supracitado, que informou a frequência da servidora através das folhas de frequência, assinadas à época pela Secretária;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar que a servidora Municipal **DENISE PRADO DURÇO**, Professor Docente II – Língua Portuguesa, matrícula 1.305, gozou de Licença-Prêmio por 04 (quatro) meses, entre o Período de 29 de agosto a 28 de dezembro de 2016, dos quinquênios os quais tinha direito (2000/2005) e (2005/2010), considerando .

Art. 2º - Conceder a servidora Municipal **DENISE PRADO DURÇO**, Professor Docente II – Língua Portuguesa, matrícula 1.305, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo período de 05 (cinco) meses, referente ao quinquênios os quais tem direito, (2005/2010) e (2010/2015), a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da servidora Municipal, **ELIZABETE CONCEIÇÃO CRUZ**, exarado no processo administrativo n.º. 5171/2012, bem como as informações contidas nele;

CONSIDERANDO as informações de folhas 54 versos, do processo administrativo supracitado, onde foi informado que a servidora gozou sua licença somente a partir de 1º de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de **retificar** a portaria **051/2016** que concedeu licença-prêmio a servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria **051/2016**, para Conceder a servidora municipal **ELIZABETE DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Servente, matrícula 1.169 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por 12 (doze) meses referente ao período o qual tem direito (1990/1995 – 1995/2000 – 2000/2005 – 2010/2015), a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, Gestores do Fundo Municipal de Saúde:

- I - **MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 029.318.927-77;
- II - **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**,

Coordenador de Controle de Pagamento, inscrito no CPF sob o nº 026.901.227-31.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 119, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social:

I - TEREZA CRISTINA MEYER CABRAL MACHADO, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 453.647.536-20;

II - LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenador de Controle de Pagamento, inscrito no CPF sob o nº 026.901.227-31.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, Gestores do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I - TEREZA CRISTINA MEYER CABRAL MACHADO, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 453.647.536-20;

II - LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenador de Controle de Pagamento, inscrito no CPF sob o nº 026.901.227-31.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, Gestores do Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo e Interesse Social:

I - PAULO ROBERTO FIGUEIREDO VINAGRE, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 726.105.737-15;

II - LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenador de Controle de Pagamento, inscrito no CPF sob o nº 026.901.227-31.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, Gestores do Fundo Socioambiental de Rio das Flôres:

I - GUILHERME SILVA GUEDES, Secretário Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 130.779.647-83;

II - LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenador de Controle de Pagamento, inscrito no CPF sob o nº 026.901.227-31.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e atualizar o Cadastro Funcional dos servidores municipais efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos que promova através de procedimentos administrativos pertinentes, o recadastramento de todos os seus servidores efetivos.

Art. 2º - O recadastramento deverá seguir o calendário e formulário padrão desenvolvido pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Os servidores deverão se apresentar para realizar o recadastramento no Centro Cultural Professor Antônio Pacheco Leão, localizado na Rua Desembargador Aniceto de Medeiros Correia, 156, Centro, no período de 05 de fevereiro de 2017 até 22 de março de 2017, das 8h às 12h e 30 min. e das 14h às 17h, de acordo com o calendário específico de cada Secretaria.

Parágrafo Único – Admite-se prorrogação do prazo para conclusão do recadastramento, nos casos de força maior, caso fortuito ou por outro motivo previamente justificado diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - As Secretarias Municipais encaminharão os servidores conforme o calendário previamente elaborado pela Coordenadoria de Recursos Humanos, devidamente encaminhado por memorando.

Art. 5º - O Departamento de Recursos Humanos deverá concluir o recadastramento funcional até o dia 15 de abril de 2017.

Parágrafo Único – Admite-se prorrogação de prazo para conclusão do recadastramento, nos casos de força maior, caso fortuito ou por outro motivo previamente justificado diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - O servidor Efetivo que não se apresentar para fazer o recadastramento, no prazo estipulado no “caput” do Art. 3º, estará sujeito às sanções previstas na lei complementar Municipal nº 084/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Flores).

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA DELGADO**, exarado às folhas 02, do processo administrativo 0650/2013 de 21 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora foi exonerada em 1º de fevereiro de 2013, sem a devida confecção de Portaria, conforme, informações da Coordenadoria de Recursos Humanos, de folhas de nº 05;

CONSIDERANDO que a servidora não percebeu quaisquer vencimento neste período, com consta o verso de folhas de nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE DA SILVA DELGADO**, inscrita no CPF sob o nº: 074.189.897-76, matrícula nº. 2.970, do Cargo de Professor Docente I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA MARTINS DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº. 132.135.227-16, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AFONSO JOSÉ DE PAULA WERNECK**, inscrito no CPF sob o nº 094.920.667-93, para exercer o Cargo Comissionado Diretor do Departamento Odontológico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOÃO CARLOS CÉSAR GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 927.503.977-15, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO CARLOS CÉSAR GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 927.503.977-15, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: “Dispõe sobre a extinção de Cargos Comissionados e revoga os Decretos nº. 009/2013, 007/2013, 002/2016 e 003/2016.”

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 53 da Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, que autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 15 (quinze) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos Comissionados abaixo descritos, respectivamente:

- I. Assessoria de Políticas Públicas de Proteção a Mulher – Decreto 009/2013;
- II. Diretor de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonose – Decreto 007/2013;
- III. Coordenador de Licitação – Decreto 002/2016; e
- IV. Coordenador de Parques e Jardins – Decreto 003/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos nº. 009/2013, 007/2013, 002/2016 e 003/2016, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 040 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: “Dispõe sobre a criação de cargo de Assessor Técnico III”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 53 da Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, que autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 15 (quinze) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas um quantitativo de 05 (cinco) Cargos Comissionados de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, para compor a estrutura inferior da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

ERRATA:**PORTARIA N.º 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 10 - Nomear **LEANDRO DE MACEDO MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Serviços Públicos, Símbolo CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor municipal **JACQUES CESAR DA SILVA**, exarado e despachado através do Processo Administrativo n.º 123/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **JACQUES CESAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 110.015.037-40, Matrícula 2.862, do Cargo de Operador de Computador, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 09 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 014/2017**

RODRIGO LIMA DE NOVAES, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o parágrafo 6º, do artigo 124, ambos os artigos da Resolução n.º 172 de 16 de junho de 1990, este último através da Resolução n.º 435 de 6 de maio de 2016, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor.

RESOLVE,

Nomear o funcionário, **IGOR MACHADO AMORIM**, matrícula n.º 110 lotado nesta Casa Legislativa, na função de Agente Legislativo, a partir desta data, que terá a incumbência de guardar e ficar responsável pelas Atas assinadas das sessões, confecção das mesmas e que comporão o Livro de Atas, que será devidamente encadernado ao final do exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente